



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 020/2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR** de acordo com o Artigo 69 da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15 de Julho de 2004, combinado com a recomendação administrativa n.º 005/2011 expedida pela 1.ª Promotoria de Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul-PR, os senhores abaixo relacionados, a contar de 27 de Janeiro de 2012.

Matrícula	Nome	RG	Função	Data Exoneração
38458-1	Bruno Alexandre da Silva	10.168.036-3 PR	Aux. Manutenção e Conservação II	27/01/2012
38312-1	Jean Marcos da Cruz Crespim	10.792.442-6 PR	Aux. Manutenção e Conservação II	27/01/2012
38474-1	Jonas Pereira da Silva	7.714.711-0 PR	Aux. Manutenção e Conservação II	27/01/2012
38491-1	Luiz Fernando de Oliveira Pinto	4.299.640-8 PR	Aux. Manutenção e Conservação II	27/01/2012
38504-1	Nelson Antonio Frasson	4.493.824-3 PR	Aux. Manutenção e Conservação II	27/01/2012
34846-1	Valdir de Lima Sales	6.038.905-5 PR	Aux. Manutenção e Conservação II	27/01/2012

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Janeiro de 2012.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal